



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFB

Data: 18/02/2013

Local: Sala de Reuniões do Conselho Superior

**ABERTURA:** Dada a abertura às 14h40.

**PRESENCAS:** Mari Neia Valicheski, José Cláudio Gomes Bastos, Richard Wilson Borrozine de Siqueira, Rosane Cavalcante de Souza e Juana de Carvalho Ramos Silva.

**MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES:** I. O membro \_\_\_\_\_ solicita que a COET disponibilize as atas no link da Comissão de Ética no site do IFB a partir desta reunião. II. O membro \_\_\_\_\_ lembra que tal ata deve preservar o sigilo dos nomes das pessoas envolvidas. O mesmo membro lembra que a Secretária Executiva que havia informado a intenção de seu desligamento da COET no fim do ano passado e agora, em 2013, segundo a mesma após ter solicitado ao Reitor tal posicionamento o mesmo não aceitou sua renúncia. Também informa que não sabia da indicação da Secretária Substituta na reunião anterior e nem da proposição de um novo plano de trabalho para o ano de 2013. III. A Presidente da COET comunica que estará de licença e férias no período de 15 de março a 15 de abril de 2013.

**INFORMES GERAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA:**

- I. Nomeação da Secretária Executiva Substituta, \_\_\_\_\_, por meio da Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2013;
- II. Entrega das chaves do armário da COET, na sala do Conselho Superior, conforme Termo de Entrega de Chaves;
- III. Resposta ao Ofício Circular nº 221/2012 – SE/CEP – ASSUNTO: **Questionário da Avaliação da Ética;**
- IV. Retorno dos correios da correspondência enviada ao ex-servidor IFB, pela não localização do endereço informado pela UFSC, atual órgão de vinculação;
- V. Sugestão de Proposta de Plano de Trabalho 2013 a ser apreciado pela COET/IFB;
- VI. Convite à CEP/PR, enviar ofício ao CS/IFB e depois agendar a visita da CEP/PR;
- VII. A Secretária Executiva \_\_\_\_\_ teve de se ausentar às 14:55 para participar de reunião de controle interno no MEC sobre Relatório de Gestão.
- VIII. Foi recebido pela Presidente da Comissão Ofício número 23/2012 – SE/CEP dia 14 de janeiro de 2013.
- IX. Foi recebido pela Presidente da Comissão Ofício número 24/2012 – SE/CEP dia 14 de janeiro de 2013.
- X. Foi recebido pela Presidente da Comissão dia 16 de janeiro e-mail da Assessoria Técnica da CEP respondendo questionamento sobre envio de documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
COMISSÃO DE ÉTICA

XI. Foi recebido pela Presidente da Comissão dia 16 de janeiro e-mail da Assessoria Técnica da CEP respondendo questionamento sobre regimento.

XII. A membra suplente encaminhou solicitação de desligamento da Comissão, que foi aceito. Na próxima reunião os membros deverão sugerir nomes para substituição.

**NOTA DE CONJUNTURA:** Não há nada a declarar.

**ORDEM DO DIA:**

I. Processo nº 23098.001635/2011-59. Denúncia. Relator membro conforme ata da reunião realizada em 28 de junho de 2012. O relator apresentou impedimento conforme anexo. A comissão rejeita o impedimento nos termos solicitados. O relator apresentará outra possibilidade.

II. Processo nº 23098.001822/2012-13. Consulta. O relator emitiu relatório sobre a consulta devidamente aprovado por maioria da Comissão, o qual será encaminhado via ofício para ADIF. O membro declarou não estar totalmente de acordo com o relatório.

III. Processo nº 23098.000356/2012-59. Denúncia. A relatora apresentou parecer que foi aprovado, por unanimidade, pelo arquivamento da denúncia. Destacando no processo que a COET deve adotar trâmites formais para os processos, tais como: documentos devidamente assinados, carimbados e numerados; organização física obedecendo sequencia lógica de fatos e que todos os documentos relativos ao processo estejam contidos nele. O membro ressalva que deve haver maior fundamentação desse tipo de processo.

IV. Processo nº 23089.001634/2011-12. Denúncia. O relator sugeriu oitiva do denunciado e do denunciante, tendo em vista o direito de ampla defesa, aceito pela Comissão. Em trâmite.

V. Processo SEM NÚMERO. Denúncia. O relator O processo físico não se encontra na secretaria. O membro apresentará o relatório na próxima reunião. Em trâmite.

VI. Processo nº 23098.001636/2011-01. Não localizado.

VII. Processo nº 23098.001912/2012-12. Denúncia. A relatora apresentou parecer pelo arquivamento da denúncia que foi aprovado por unanimidade. O membro ressalva que, de acordo com o Artigo 1 do Código de Conduta dos Servidores do IFB, a postura de prevenir situações que possam provocar conflitos e o reconhecimento de equívocos é uma prática ética.

VIII. Processo nº 23098.001911/2012-60. Denúncia. O relator propôs a oitiva do denunciante e denunciado. Aprovado por unanimidade. Em tramite.

IX. Processo nº 23098.001927/2012-72. Denúncia. O relator apresentou parecer aprovado por unanimidade, pelo arquivamento. O membro

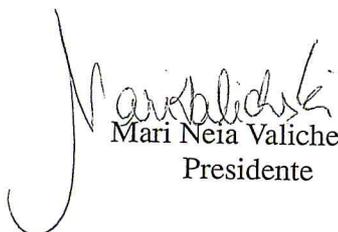


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
COMISSÃO DE ÉTICA

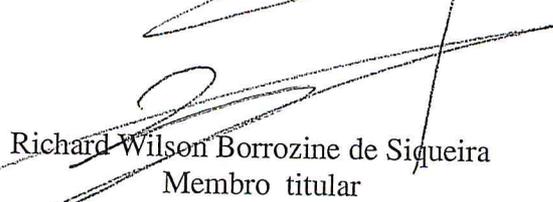
Siqueira ressalva que houve a utilização de espaço público.

X. Processo nº 23098.001921/2012-03 O membro \_\_\_\_\_ entregou, para arquivamento, esse processo por ter concluído a discussão, votação e aprovação do regimento interno da COET.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Juana de Carvalho Ramos Silva, lavro a presente ata.

  
Mari Neia Valicheski  
Presidente

  
José Cláudio Gomes Basto  
Membro titular

  
Richard Wilson Borrozine de Siqueira  
Membro titular

  
Juana de Carvalho Ramos Silva  
Secretária Executiva Suplente